



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025
PROCESSO Nº 39/2025

RECONHEÇO a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 182/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra "f" da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministração de curso de formação sob o tema: "**Pesquisa de Preços nas Contratações Públicas.**" destinado a 01 (uma) Servidora da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, nos dias 10 a 11 de julho de 2025 na cidade de Cuiabá – MT.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, portadora do CNPJ nº 31.825.556/0001-40 , pelo valor total de R\$ 1.899,00 (Um mil oitocentos e noventa e nove reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 09 de julho de 2025.

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes
Vereador Presidente

*original assinado nos autos do processo.